

## LEI MUNICIPAL Nº 804/2020

"ALTERA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 267/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**SISI BLIND,** Prefeita do Município de São Cristóvão do Sul - SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** A alíquota de contribuição de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS do Município fica majorada para 14% (quatorze por cento) na forma do que determina a Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **Art. 2º** Em virtude desta alteração fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 267/2004, passando a vigorar com a seguinte redação:
  - Art. 3° A contribuição mensál dos segurados ativos, para a manutenção do regime de previdência de que trata esta Lei, corresponde a alíquota de 14% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo das contribuições, conforme previsto em lei específica, como também sobre a gratificação natalina.
- **Art. 3°** Fica alterado o artigo 4° da Lei Municipal n° 267/2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4°-A contribuição mensal dos segurados inativos e pensionistas, que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, corresponde a 14% (quatorze por cento) incidente sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensões e sobre a gratificação natalina, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 282/2004).

**Art. 4° -** Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de sua publicação.

Prefeita Municipal

Publicada a presente lei, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte na portaria da prefeitura.

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

São Cristóvão do Sul, 13 de outubro de 2020.